



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



138ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Washington, D.C., EUA, 19-23 de junho de 2006

RESOLUÇÃO

CE138.R4

ESTRATÉGIA REGIONAL PARA MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS NACIONAIS DE IMUNIZAÇÃO NAS AMÉRICAS

A 138ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO,

Tendo considerado o relatório da Diretora sobre a Estratégia Regional para Manutenção de Programas Nacionais de Imunização nas Américas (CE138/11),

RESOLVE:

Recomendar ao 47º Conselho Diretor a adoção de uma resolução assim redigida:

O 47º CONSELHO DIRETOR,

Tendo considerado o relatório da Diretora sobre a Estratégia Regional para Manutenção de Programas Nacionais de Imunização nas Américas (CD47/__);

Reconhecendo que, para lograr a eliminação de rubéola e da síndrome de rubéola congênita (SRC) até 2010, serão necessários esforços continuados por parte dos Estados Membros e seus parceiros no desenvolvimento;

Levando em consideração os desafios com que se defrontam os Ministérios da Saúde e das Finanças na alocação e desembolso de escassos recursos para intervenções de saúde pública concorrentes de alta prioridade, inclusive a imunização;

Considerando a necessidade de tomar decisões com base científica, inclusive análises econômicas, para a introdução de vacinas novas e subutilizadas contra doenças epidemiologicamente importantes;

Consciente de que a Organização Mundial da Saúde apoiou a Visão e Estratégias Globais de Imunização (GIVS) e vem promovendo o cumprimento das Metas de Desenvolvimento do Milênio; e

Levando em consideração o papel pioneiro e o constante compromisso da Região das Américas para com os Programas de Imunização, inclusive a celebração da Semana de Vacinação nas Américas, e reconhecendo o progresso logrado até agora pelos Estados Membros,

RESOLVE:

1. Instar os Estados Membros a:
 - (a) Implementar políticas e estratégias operacionais, a fim de obter uma cobertura de todas as vacinas de rotina, superior a 95% , em todos os distritos ou unidades administrativas equivalentes e atingir a meta de eliminação da rubéola e da SRC até 2010, anteriormente apoiada pelo Conselho Diretor;
 - (b) Explorar o potencial para ampliar o espaço jurídico e fiscal e identificar novas fontes de receita para financiar em forma sustentável a elaboração de programas de imunização, inclusive a introdução de novas vacinas contra rotavírus, pneumococos e papilomavírus humano;
 - (c) Apoiar metas de redução da mortalidade compatíveis com a GIVS e as Metas de Desenvolvimento do Milênio para rotavírus, pneumococos e doenças associadas com papilomavírus humano;
 - (d) Utilizar o Fundo Rotativo da OPAS para Compra de Vacinas para aquisição de vacinas novas e subutilizadas, inclusive as vacinas sazonais contra influenza, febre amarela, rotavírus, doenças pneumocócicas e papilomavírus humano;
 - (e) Continuar a apoiar a celebração anual da Semana de Vacinação nas Américas.
2. Solicitar à Diretora que:
 - (a) Apóie os esforços dos países para completar a agenda inconclusa de imunização, para obter uma cobertura de todas as vacinas de rotina, superior a 95%, em todos os distritos ou unidades administrativas equivalentes, em particular nos distritos e municípios mais pobres e em populações indígenas;
 - (b) Ajudar os Estados Membros na transição da imunização de crianças para a da família, dando ênfase inicialmente à vacinação contra a rubéola, apoiando a meta de eliminação, e à introdução sazonal de vacinas contra influenza, em apoio à defesa civil dos países em face da pandemia;

- (c) Apoiar atividades dos países para integrar estudos econômicos aprofundados do processo decisório para a introdução de vacinas novas e subutilizadas;
- (d) Ajudar os países em seus esforços para criar um espaço jurídico e fiscal e identificar novas fontes de receita para elaboração de programas sustentáveis de imunização;
- (e) Promover uma expansão da participação de países no Fundo Rotativo da OPAS para todas as vacinas e incentivar a mobilização das contribuições voluntárias para aumentar rapidamente a sua capitalização.

(Quarta reunião, 20 de junho de 2006)